



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 269, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 066 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta nos autos do processo nº 23282.012145/2025-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP), vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representante da Área	Membro Efetivo	Membro Suplente
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPPG	Cláudia Alessandra Fortes Aiub (Coordenadora)	Alexandre Cohn da Silveira
Instituto de Ciências exatas e da Natureza - ICEN	Rafael Jorge Pontes Diógenes	Rômulo Batista Vieira
	Eveline Abreu Menezes	Dieric dos Santos de Abreu
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Clebia Mardonha Freitas Rabelo	Elisabeth Linhares Catunda
	Karine Cristiane de Oliveira Souza	--
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Sérgio Henrique de Oliveira Lima	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne
	Hugo Azevedo Rangel de Moraes	Francisco Thiago Rocha Vasconcelos
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Leidiane Minervina Moraes de Sabino	Emília Soares Chaves
	Emanuella Silva Joventino	Juliana Jales de Hollanda Celestino
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Rejane Felix Pereira	Carlos Alberto Cáceres Coaquira
	Juliana Alencar Firma de Araújo	Halisson de Souza Pinheiro
Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Izabel Larissa Lucena Silva
	Luana Antunes Costa	Mariza Angélica Paiva Brito
Instituto de Humanidades - IH	Ivan Costa Lima	Edson Borges
	Lailson Ferreira da Silva	Luis Carlos Silva de Sousa
Instituto de Humanidades e Letras (Campus dos Malês) - IHL	--	--
	--	--
Servidores Técnico-Administrativos da PROPPG	Henrique Pinho Oliveira	Raíssa Mesquita Braga

Art. 2º A Comissão tem as seguintes competências:

I - dar subsídios à elaboração de diretrizes para a política de pesquisa da Unilab;

II - estabelecer procedimentos e prazos para o cadastro e a avaliação de projetos de pesquisa submetidos à PROPPG;

III - indicar consultores ad hoc para análise e avaliação de projetos de pesquisa, com atenção à sua especificidade e à competência dos ad hoc nos diversos campos de conhecimento;

IV - propor critérios para avaliação de mérito dos projetos de pesquisa;

V - avaliar os projetos de pesquisa submetidos ao edital de Fluxo Contínuo;

VI - avaliar os relatórios parciais e finais dos projetos de pesquisa cadastrados em Fluxo Contínuo;

VII - estimular a pesquisa em todas as áreas de conhecimento;

VIII - incentivar pesquisas que possuam caráter interdisciplinar;

IX - incentivar a realização de projetos de pesquisa em parceria com instituições internacionais;

X - assegurar o desenvolvimento de todas as atividades arroladas anteriormente, preservando sigilo em todo o processo.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão bimestralmente, mediante convocação de seu Coordenador, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º Os servidores técnico-administrativos da PROPPG ficarão responsáveis pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 377, de 14 de novembro de 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 20/08/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257094** e o código CRC **89CE1DE0**.